



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 47-GDG, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Homologar as chapas inscritas para eleição dos membros representantes nos Colégios Eleitorais do Conselho Superior.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as chapas inscritas, no Campus Guarapari, para eleição dos membros representantes do Corpo Discente, Docente e Técnico-Administrativo nos Colégios Eleitorais do Conselho Superior do Ifes:

Colégio Eleitoral do Corpo Discente

Não houve candidatos

Colégio Eleitoral do Corpo Docente

Não houve candidatos

Colégio Eleitoral do Corpo Técnico Administrativo

Não houve candidatos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral